



PROCESSO	00179.004499/2024-78
INTERESSADO	Presidência do CAU/SP
ASSUNTO	Prorrogação da Subcomissão para revisão do Caderno de Apoio para Profissionais: "Instrumentos de Planejamento Licenciamento e Gestão Ambiental no Estado de São Paulo"

DELIBERAÇÃO Nº 025/2024 – CPUAT-CAU/SP

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL DO CAU/SP – CPUAT – CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, com possibilidade de participação remota via MS Teams, no dia 09 de dezembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 105 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 que prevê as atribuições e atividades dos profissionais arquitetos e urbanistas no campo do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, sistema viário, tráfego e trânsito urbano e rural, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;

Considerando o inciso III do artigo 105 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a CPUAT apreciar e deliberar sobre o rebatimento de ações, práticas pedagógicas e normativas que tratam de questões de política urbana, ambiental e territorial, em conjunto com as comissões competentes;

Considerando o inciso VII do artigo 105 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõem que cabe a CPUAT monitorar e avaliar o exercício da prática profissional no contexto do planejamento urbano, ambiental e territorial e da expansão das cidades e regiões;

Considerando a Deliberação 013 de julho de 2024 da CPUAT-CAU/SP que criou a Subcomissão para revisão do Caderno de Apoio para Profissionais: "Instrumentos de Planejamento Licenciamento e Gestão Ambiental no Estado de São Paulo";

Considerando a Deliberação Nº015 CPUAT do CAU/SP que Aprovação da Minuta do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o CAU/SP e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), por meio da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental/ Departamento de Meio Ambiente Urbano;

Considerando ainda o disposto no Plano de Trabalho do ACT referido, e a importância de coordenar ações para efetivação das atividades previstas; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Aprovar a prorrogação "Subcomissão para revisão do Caderno de Apoio para Profissionais: Instrumentos de Planejamento Licenciamento e Gestão Ambiental no Estado de São Paulo", nos seguintes termos:

Membros	- Paulo André Cunha Ribeiro - Victor Chinaglia Junior - Nallígia Tavares de Oliveira Tavares
Validade	Janeiro a Julho de 2025
Atividades	1-Estabelecimento de Plano de Trabalho da subcomissão. 2-Revisão e atualização do Conteúdo dos Cadernos 3-Criação de plano de distribuição 4-Elaboração de plano de ação para territorialização dos Cadernos, a serem consideradas como subsídio as ações previstas no Planejamento Estratégico do CAU/SP 5-Elaboração de relatório conclusivo e Deliberação para análise da CPUAT
Objetivos	Contribuir, de maneira efetiva para a orientação dos profissionais arquitetos e urbanistas em sua prática diária de projeto e de intervenção nos rumos da qualidade socioambiental de nossas cidades, através da revisão de documentos orientativos.
Calendário de reuniões	22/01, 12/02, 19/03, 16/04, 21/05, 18/06 e 16/07
Resultados esperados	a) Reedição atualizada do conteúdo do Caderno b) Plano de distribuição e impressão do documento c) Proposta de projetos e atividades para levar este instrumento ao conhecimento do público no território

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 09 de dezembro de 2024

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPUAT-CAU/SP

(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora Titular	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
Coordenador Adjunto	Victor Chinaglia Junior	X			
Membra	Dânia Brajato	X			
Suplente no exercício da Titularidade	Lucas Ricardo Cestaro	X			
Suplente no exercício da Titularidade	Luiz Antonio Nigro Falcoski	X			
Membra	Marineia Lazzari Chiovatto	X			
Membra	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	X			
Membro	Paulo André Cunha Ribeiro	X			
Membro	Soriedem Rodrigues	X			

<p>Histórico da votação:</p> <p>5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPUAT-CAU/SP</p> <p>Data: 09/12/2024</p> <p>Matéria em votação: Prorrogação da Subcomissão para revisão do Caderno de Apoio para Profissionais: "Instrumentos de Planejamento Licenciamento e Gestão Ambiental no Estado de São Paulo"</p> <p>Resultado da votação: Sim (09) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03), Total (12)</p> <p>Impedimento/suspeição: (00)</p> <p>Ocorrências: Não houve</p> <p>Condução dos trabalhos: Marcia Mallet Machado de Moura (Coordenadora Titular)</p> <p>Assessoria Técnica: Francine Derschner (Analista) e Adriano do Nascimento Araujo (Assistente)</p>



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA**, Coordenador(a) da CPUAT-CAU/SP, em 11/12/2024, às 17:05 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0A5DAD47** e informando o identificador **0430546**.

